



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 08/2025  
28.01.2025

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1189/2025 de 27 de janeiro de 2025.

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.175.000,00 (doze milhões, cento e setenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2263	797	1.432.500,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2264	664	2.800.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2265	665	1.000.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2266	659	3.831.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2267	3000	1.761.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente		
44.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público- 2268	3000	250.500,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0018.1017	Aquisição de Equip. e Máquinas Agrícolas		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2269	663	800.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2270	3000	300.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>12.175.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

## I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	2.311.500,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>2.311.500,00</b>

## II – Excesso de Arrecadação:

92	241499010100	797	Transf. MAPA CV. 960409/24 – Pav. Asfáltica – Linha Agua Fria	1.432.500,00
93	242299010100	664	Transf. SEAB CV. 296/24 – Pav. Asfáltica- São Luiz e Cabeceira do Lontra	2.800.000,00
94	242299010200	665	CV SEAB 348/24 – Pavimentação Poliédrica- KM 38 ao KM 40	1.000.000,00
95	242299010300	663	CV SEAB 283/24 - Equipamentos Agrícolas	800.000,00
96	242299010400	659	CV. SECID 641/2023 – Pavimentação Asfáltica – várias ruas no perímetro urbano.	3.831.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>9.863.500,00</b>

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.  
Em 28 de janeiro de 2025.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2025

Ano XIV - Edição Nº 3288

Página 91 / 170

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LEI Nº. 1189/2025

28.01.2025

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.175.000,00 (doze milhões, cento e setenta e cinco mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00	Obras e Instalações-2263	797	1.432.500,00
44.90.51.00	Obras e Instalações-2264	664	2.800.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações-2265	665	1.000.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações-2266	659	3.831.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações-2267	3000	1.761.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente		
44.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público- 2268	3000	250.500,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0018.1017	Aquisição de Equip. e Máquinas Agrícolas		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-2269	663	800.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-2270	3000	300.000,00
TOTAL			12.175.000,00

Artigo 2º-Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I - Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres - Exerc. Anterior	3000	2.311.500,00
TOTAL		2.311.500,00

II - Excesso de Arrecadação:

92	241499010100	797	Transf. MAPA CV. 960409/24 - Pav. Asfáltica - Linha Agua Fria	1.432.500,00
93	242299010100	664	Transf. SEAB CV. 296/24 - Pav. Asfáltica- São Luiz e Cabeceira do Lontra	2.800.000,00
94	242299010200	665	CV SEAB 348/24 - Pavimentação Polidétrica- KM 38 ao KM 40	1.000.000,00
95	242299010300	663	CV SEAB 283/24-Equipamentos Agrícolas	800.000,00
96	242299010400	659	CV. SECID 641/2023 - Pavimentação Asfáltica - várias ruas no perímetro urbano.	3.831.000,00
TOTAL				9.863.500,00

Artigo 3º. - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 - PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei nº. 1174/2024 - LDO 2025, relativo a Atividades e Projetos.

Artigo 4º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 28 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod442051

### DECRETO Nº. 08/2025

28.01.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1189/2025 de 27 de janeiro de 2025.

Artigo 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.175.000,00 (doze milhões, cento e setenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00	Obras e Instalações-2263	797	1.432.500,00
44.90.51.00	Obras e Instalações-2264	664	2.800.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações-2265	665	1.000.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações-2266	659	3.831.000,00

44.90.51.00	Obras e Instalações-2267	3000	1.761.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente		
44.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público- 2268	3000	250.500,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0018.1017	Aquisição de Equip. e Máquinas Agrícolas		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-2269	663	800.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-2270	3000	300.000,00
TOTAL			12.175.000,00

Artigo 2º-Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I - Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres - Exerc. Anterior	3000	2.311.500,00
TOTAL		2.311.500,00

II - Excesso de Arrecadação:

92	241499010100	797	Transf. MAPA CV. 960409/24 - Pav. Asfáltica - Linha Agua Fria	1.432.500,00
93	242299010100	664	Transf. SEAB CV. 296/24 - Pav. Asfáltica- São Luiz e Cabeceira do Lontra	2.800.000,00
94	242299010200	665	CV SEAB 348/24 - Pavimentação Polidétrica- KM 38 ao KM 40	1.000.000,00
95	242299010300	663	CV SEAB 283/24-Equipamentos Agrícolas	800.000,00
96	242299010400	659	CV. SECID 641/2023 - Pavimentação Asfáltica - várias ruas no perímetro urbano.	3.831.000,00
TOTAL				9.863.500,00

Artigo 3º. - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 - PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 - LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 28 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod442052

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 05/2025

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 85.515.542/0001-50

DO OBJETO: Aquisição de mesas e cadeiras para o Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de janeiro de 2025

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod442045

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2025

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação da Editora Jornal de Beltrão S/A para publicação de uma página 30x21 com informações do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no anuário Descubra Sudoeste, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A

CNPJ: 95.420.188/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de janeiro de 2025

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod442046

### PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº 22/2025

Base Legal Lei nº 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL - R\$	1.231,00
ORDEM	022/2025

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A Híper TI Colaborativa dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

